



Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2026

ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2026	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	11

I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Fiscal possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.

II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Fiscal, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Fiscal e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2026.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2025/2029, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.

III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2026 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o conseqüente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2026 é de 116.580,00€

IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Fiscal delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:
 - a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2025-2029, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou

ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 116.580,00 (Cento e dezasseis quinhentos e oitenta noventa euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de quatro anos.

- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Fiscal, _____ de Dezembro de 2025

V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2026 é de 116.580,00€, sendo que a receita corrente representa 114.580,00€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado e do Município de Amares com uma representatividade de 98,30%, enquanto a receita de capital no valor de 2.000,00€ representa 1,7%, que se relacionam com projetos de investimento para obras.

A despesa prevista para o ano de 2026 é de 116.580€, sendo que a despesa corrente é de 71.400,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal de com uma representatividade de 61,20%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 45.180,00€ representa 38,80%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	114.580,00 €	Despesas Correntes	71.400,00 €
Receitas de Capital	2.000,00 €	Despesas de Capital	45.180,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	116.580,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	116.580,00 €

Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2026 e as Grandes Opções Plano.

Fiscal de Novembro de 2025

O Presidente da Junta,

O Secretária,

O Tesoureiro,



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares

NIF: 507052277

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES: Executivo --/--/-- Deliberativo --/--/--
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEAS	VALOR
Correntes	114 580,00	Correntes	71 400,00
De Capital	2 000,00	De Capital	45 180,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	116 580,00	Total	116 580,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

A Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental pluri anual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	0,00	114 580,00	114 580,00	114 580,00	114 580,00	114 580,00	114 580,00
R11	Receita fiscal	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
R3	Impostos diretos	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	111 730,00	111 730,00	111 730,00	111 730,00	111 730,00	111 730,00
R511	Transferências correntes	0,00	111 730,00	111 730,00	111 730,00	111 730,00	111 730,00	111 730,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	111 680,00	111 680,00	111 680,00	111 680,00	111 680,00	111 680,00
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	78 580,00	78 580,00	78 580,00	78 580,00	78 580,00	78 580,00
R51112	Administração Central - Outras entidades	0,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00
R51115	Administração Local	0,00	28 050,00	28 050,00	28 050,00	28 050,00	28 050,00	28 050,00
R513	Outras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
R9	Receita de capital	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R911	Transferências de capital	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R91115	Administração Local	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Receita efetiva [1]	0,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00
	Despesa corrente	0,00	71 400,00	71 400,00	71 400,00	71 400,00	71 400,00	71 400,00



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental pluri anual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesas com o pessoal	0,00	22 800,00	22 800,00	22 800,00	22 800,00	22 800,00	22 800,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	19 650,00	19 650,00	19 650,00	19 650,00	19 650,00	19 650,00
D13	Segurança Social	0,00	3 150,00	3 150,00	3 150,00	3 150,00	3 150,00	3 150,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	42 400,00	42 400,00	42 400,00	42 400,00	42 400,00	42 400,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00
D41	Transferências correntes	0,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00
D411	Administrações Públicas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00
D413	Famílias	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	Despesa de capital	0,00	45 180,00	45 180,00	45 180,00	45 180,00	45 180,00	45 180,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	45 180,00	45 180,00	45 180,00	45 180,00	45 180,00	45 180,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00	116 580,00
	Saldo corrente	0,00	43 180,00	43 180,00	43 180,00	43 180,00	43 180,00	43 180,00



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental pluri anual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Saldo de capital	0,00	-43 180,00	-43 180,00	-43 180,00	-43 180,00	-43 180,00	-43 180,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
Em ____ de _____ de _____

Órgão executivo
Em ____ de _____ de _____



Junta de Freguesia de Fiscal

Pág. n.º 1

Concelho de Amares

NIF: 507052277

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo --/--/-- Deliberativo --/--/--
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 800,00	1,5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	450,00	0,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111 730,00	95,8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	600,00	0,5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	114 580,00	98,3
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2 000,00	1,7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2 000,00	1,7
TOTAL DAS RECEITAS	116 580,00	100,0



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares

NIF: 507052277

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				1800,00
01.02	Outros:			1800,00	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis		1800,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				450,00
04.01	Taxas:			400,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		400,00		
04.01.23.04	Canídeos	300,00			
04.01.23.99	Outros	100,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	50,00			
04.01.23.99.99	Outras	50,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			50,00	
04.02.99	Multas e penalidades diversas		50,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				111730,00
06.03	Administração Central:			83630,00	
06.03.01	Estado:		77580,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	22533,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	44253,00			
06.03.01.99	Outras	10794,00			
06.03.06	Estado - Participações comunitárias em projetos co-fin		1000,00		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		5050,00		
06.03.07.99	Outras	5050,00			
06.03.07.99.01	IEFP	4500,00			
06.03.07.99.02	Sistema de Gestão de Recenseamento Eleitoral -SIGRE	550,00			
06.05	Administração Local:			28050,00	
06.05.01	Continente		28050,00		
06.05.01.01	Município de Amares	28000,00			
06.05.01.99	Outras Transferências para a Junta	50,00			
06.08	Famílias:			50,00	
06.08.01	Famílias		50,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				600,00
07.02	Serviços:			600,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		50,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		50,00		
07.02.08.01	Serviços Sociais	50,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		500,00		
07.02.09.05	Cemitérios	500,00			
07.02.09.05.01	Sepulturas / Campas	500,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				114580,00
RECEITAS DE CAPITAL					



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares

NIF: 507052277

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				2000,00
10.03	Administração central			1000,00	
10.03.07	Estado-Participação comunitária em proj. cofinanciados		1000,00		
10.05	Administração local:			1000,00	
10.05.01	Continente		1000,00		
10.05.01.01	Município de Amares	1000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				2000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				116580,00



Junta de Freguesia de Fiscal

Pág. n.º 1

Concelho de Amares

NIF: 507052277

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo --/--/-- Deliberativo --/--/--
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	22 800,00	19,6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	42 400,00	36,4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 050,00	5,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	71 400,00	61,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	45 180,00	38,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	45 180,00	38,8
TOTAL DAS DESPESAS	116 580,00	100,0



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares

NIF: 507052277

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un. : Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				116580,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL				22800,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			19650,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	16000,00			
01.01.10	Gratificações: - Mesas Eleitorais	1150,00			
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos	500,00			
01.01.10.03	Outros - Mesas de Voto	650,00			
01.01.11	Representação		2500,00		
01.03	Segurança social:			3150,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		3100,00		
01.03.05.02	RCTFP	3000,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	3000,00			
01.03.05.03	Outros	100,00			
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				42400,00
02.01	Aquisição de bens:			6000,00	
02.01.01	Materiais-primas e subsidiárias		2000,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		900,00		
02.01.02.01	Gasolina	500,00			
02.01.02.99	Outros	400,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		200,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		100,00		
02.01.08	Material de escritório		550,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		200,00		
02.01.14	Outro material		200,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		500,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		250,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		300,00		
02.01.21	Outros bens		800,00		
02.02	Aquisição de serviços:			36400,00	
02.02.01	Encargos das instalações		2000,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		18000,00		
02.02.03	Conservação de bens		3000,00		
02.02.09	Comunicações		700,00		
02.02.10	Transportes		1500,00		
02.02.11	Representação dos serviços		1500,00		
02.02.12	Seguros		500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultoria		3000,00		
02.02.17	Publicidade		500,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		50,00		
02.02.19	Assistência técnica		50,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		2500,00		
02.02.22	Serviços de saúde		1800,00		



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares

NIF: 507052277

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		100,00		
02.02.25	Outros serviços		1200,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				6050,00
04.03	Administração central:			500,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		500,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			1550,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1550,00		
04.08	Famílias:			4000,00	
04.08.02	Outras		4000,00		
04.08.02.02	Outros	4000,00			
04.08.02.02.01	Contratos de Emprego e Inserção	4000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150,00
06.02	Diversas:			150,00	
06.02.03	Outras:		150,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	150,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				71400,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				45180,00
07.01	Investimentos:			45180,00	
07.01.03	Edifícios:		42600,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	100,00			
07.01.03.07	Outros	42500,00			
07.01.04	Construções diversas:		1870,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	970,00			
07.01.04.04	Parques e Jardins	300,00			
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	500,00			
07.01.04.11	Cemitérios	100,00			
07.01.06	Material de transporte		200,00		
07.01.06.01	Equipamento de Transporte	200,00			
07.01.07	Equipamento de informática		10,00		
07.01.08	Software informático		350,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		50,00		
07.01.10	Equipamento básico		100,00		
07.01.10.02	Outro	100,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				45180,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				116580,00



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real i- zado (14)	Esti ma- ti va 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)	Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral										0	78 000	810	810	810	810	810	810	82 860	
01.01.01.01	01/26	Equipamento e Mobiliário	01/07.01.09	A		100				01/26	12/29	0	0	0	50	50	50	50	50	50	300
01.01.01.03	02/26	Aquisição de Equipamento Básico	01/07.01.10.02	A		100				01/26	12/29	0	0	0	100	100	100	100	100	100	600
01.01.01.04	03/26	Aquisição Software Informático	01/07.01.08	A		100				01/26	12/29	0	0	0	350	350	350	350	350	350	2 100
01.01.01.05	04/26	Equipamento Informático	01/07.01.07	A		100				01/26	12/29	0	0	0	10	10	10	10	10	10	60
01.01.01.06	76/22	Centro Interpretativo "António Variações"	01/07.01.03.07	A		100				01/21	12/29	1	0	78 000	0	0	0	0	0	0	78 000
01.01.01.07	05/26	Aquisição de Carriça	01/07.01.06.01	A		100				01/26	12/29	0	0	0	200	200	200	200	200	200	1 200
01.01.01.08	75/26	Beneficição da Sede de Junta (Escola Primária)	01/07.01.03.01	O		100				01/26	12/29	0	0	0	100	100	100	100	100	100	600
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	78 000	810	810	810	810	810	810	82 860
		TOTAL DO OBJE TI VO 01											0	78 000	810	810	810	810	810	810	82 860
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.02		Ordenamento do território											0	0	500	500	500	500	500	500	3 000
02.04.02.01	10/26	Sinalização e Trânsito/Toponímia	01/07.01.04.08	A		100				01/26	12/29	0	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní - cio (11)	Fim (12)		Real i - zado (14)	Esti ma - tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)	Outros (21)
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer										0	0	300	300	300	300	300	300	1 800	
02.05.02.01	13/26	Beneficição dos Largos e Logradouros	01/07.01.04.04	A		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
02.05.02.09	21/26	Remodelação dos Sanitários - Zona Lazer Moínhos	01/07.01.04.04	O		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
02.05.02.10	22/26	Parque Mais Vida Fiscal	01/07.01.04.04	A		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas										0	0	42 600	42 600	42 600	42 600	42 600	42 600	255 600	
02.05.03.01	25/26	Beneficição do Cemitério	01/07.01.04.11	A		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
02.05.03.02	26/26	Construção de Casa Mortuária	01/07.01.03.07	A		100				01/26	12/29	0	0	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	255 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	42 900	42 900	42 900	42 900	42 900	42 900	257 400	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	43 400	43 400	43 400	43 400	43 400	43 400	260 400	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários										0	0	970	970	970	970	970	970	5 820	
03.03.01.01	28/26	Beneficição da Avenida Sá de Miranda	01/07.01.04.01	A		100				01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	60	



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní - cio (11)	Fi m (12)		Real i - zado (14)	Esti ma - ti va 2025 (15)	Períodos seguintes							
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)	
03.03.01.02	29/26	Beneficição da Avenida de Igreja	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.03	30/26	Beneficição da Avenida de Sto António	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.04	31/26	Beneficição da Avenida de São Bento	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.05	32/26	Beneficição da Avenida de São Miguel	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.06	33/26	Beneficição da Avenida Rio Homem	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.07	34/26	Beneficição da Avenida dos Beneméritos	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.08	35/26	Beneficição da Avenida dos Combatentes	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.09	36/26	Beneficição do Beco do Quiñeiro	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.10	37/26	Beneficição do Largo do São Bento	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.11	38/26	Beneficição do Largo do Sr. dos Passos	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.12	39/26	Beneficição da Rua Passos de Bai xo	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.13	40/26	Beneficição da Rua Senhora do Rosário	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.14	41/26	Beneficição da Rua da Alegria	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.15	42/26	Beneficição da Rua de Al el uia	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.16	43/26	Beneficição da Rua da Aspa	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.17	44/26	Beneficição da Rua da Associação	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.18	45/26	Beneficição da Rua da Azenha	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.19	46/26	Beneficição da Rua da Carri ça	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní - cio (11)	Fi m (12)		Real i - zado (14)	Esti ma - ti va 2025 (15)	Períodos seguintes							
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)	
03.03.01.20	47/26	Beneficição da Rua da Floresta	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.21	48/26	Beneficição da Rua da Giesteira	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.22	49/26	Beneficição da Rua da Ponte	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.23	50/26	Beneficição da Rua das Flores	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.24	51/26	Beneficição da Rua de Passos	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.25	52/26	Beneficição da Rua de São Bento	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.26	53/26	Beneficição da Rua de S. Pedro	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.27	54/26	Beneficição da Rua de Travesselas	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.28	55/26	Beneficição da Rua de Vilanova	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.29	56/26	Beneficição da Rua de Vilouces	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.30	57/26	Beneficição da Rua Alto do Outeiro	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.31	58/26	Beneficição da Rua do Bárrio	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.32	59/26	Beneficição da Rua do Casal	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.33	60/26	Beneficição da Rua do Couto	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.34	61/26	Beneficição da Rua do Cruzeiro	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.35	62/26	Beneficição da Rua do Extremo	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.36	63/26	Beneficição da Rua do Outeiro	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.37	64/26	Beneficição da Rua do Pilar	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.38	65/26	Beneficição da Rua do Rio	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.39	66/26	Beneficição da Rua do Sobrado	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.40	67/26	Beneficição da Rua do Tojal	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.41	68/26	Beneficição da Rua dos Cravos Vermelhos	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.42	69/26	Beneficição da Rua dos Eiras	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.43	70/26	Beneficição da Rua dos Lusíadas	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma (5)	Fonte de financiamento (%)					Datas		Fase (13)	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real i- zado (14)	Esti ma- ti va 2025 (15)	Períodos seguintes							
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)	
03.03.01.44	71/26	Beneficição da Travessa do Caneirinho	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	0	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.45	72/26	Beneficição da Travessa do Pilar	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	0	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.46	73/26	Beneficição da Travessa do Rio	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	0	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.47	74/26	Beneficição da Rua da Pena	01/07.01.04.01	E		100					01/26	12/29	0	0	0	10	10	10	10	10	10	60
03.03.01.99	76/26	Outras Reparações e Beneficições	01/07.01.04.01	A		100					01/26	12/29	0	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03												0	0	970	970	970	970	970	970	5 820
		TOTAL DO OBJEIVO 03												0	0	970	970	970	970	970	970	5 820
		TOTAL GERAL												0	78 000	45 180	45 180	45 180	45180	45180	45180	349 080

(5) Forma de realiação: A-Administração direta; E-Empréttadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realiação de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 6

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

O Contabilista Público
Em ____ de _____ de _____

Órgão executivo
Em ____ de _____ de _____



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 1

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real i- zado (14)	Esti ma- ti va 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)	Outros (21)
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.01		Ensino não superior										0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.01.01.04	06/26	Agrupamento de Escola de Val e do Homem	01/04.03.05	A		100						0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01										0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.02		SAÚDE																			
02.02.01		Serviços individuais de saúde																			
02.02.01.02	07/26	Mais Saúde Fiscal	01/02.02.22	A		100						0	0	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800
		TOTAL DO PROGRAMA 02.02										0	0	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800
02.03		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS																			
02.03.02		Ação social																			
02.03.02.01	08/26	Apoios às Famílias Carenciadas na Const. e Serviços	01/02.01.01	O		100						0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.03.03	09/26	Contratos de Emprego e Inserção	01/0408020201	A		100						0	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	42 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.03										0	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.02		Ordenamento do território										0	0	18 250	18 250	18 250	18 250	18 250	18 250	18 250	109 500



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 2

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real i- zado (14)	Esti ma- ti va 2025 (15)	Períodos seguintes							
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)	
02.04.02.04	11/26	Associação do Bombeiros Voluntários de Amares	01/04.07.01	A		100					01/26	12/29	0	0	0	250	250	250	250	250	250	1 500
02.04.02.05	12/26	Limpeza e Manutenção de Caminhos da Freguesia	01/02.02.02	O		100					01/26	12/29	0	0	0	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	108 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04												0	0	18 250	18 250	18 250	18 250	18 250	18 250	109 500
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02.05.02		Desporto, recreio e lazer												0	0	4 850	4 850	4 850	4 850	4 850	4 850	29 100
02.05.02.02	14/26	Associação Cultural e Recreativa dos Unidos de Fiscal	01/04.07.01	A		100					01/26	12/29	0	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.03	15/26	Feirinha do Feijão	(*)	A		100					01/26	12/29	0	0	0	600	600	600	600	600	600	3 600
			01/02.01.21											0	0	200	200	200	200	200	200	1 200
			01/02.02.20											0	0	400	400	400	400	400	400	2 400
02.05.02.04	16/26	Festa do Magusto da Freguesia	01/02.01.21	A		100					01/26	12/29	0	0	0	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.05	17/26	Festa de Natal das Crianças da Freguesia	01/02.01.20	A		100					01/26	12/29	0	0	0	300	300	300	300	300	300	1 800
02.05.02.06	18/26	Passeio de Idosos em parceria com o Município	(*)	A		100					01/26	12/29	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
			01/02.01.21											0	0	50	50	50	50	50	50	300
			01/02.02.10											0	0	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	8 400
			01/02.02.11											0	0	50	50	50	50	50	50	300
02.05.02.07	19/26	Passeio da Freguesia	01/02.02.10	A		100					01/26	12/29	0	0	0	50	50	50	50	50	50	300
02.05.02.08	20/26	Futebol Clube de Amares	01/04.07.01	A		100					01/26	12/29	0	0	0	250	250	250	250	250	250	1 500



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Pág. n.º 3

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma (5)	Fonte de financiamento (%)					Datas		Fase (13)	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real i- zado (14)	Esti ma- ti va 2025 (15)	Períodos seguintes							
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)	
02.05.02.12	23/26	Valoriza - Associação de Desenvolvimento Local	01/04.07.01	A		100					01/26	12/29	0	0	0	550	550	550	550	550	550	3 300
02.05.02.13	24/26	Páscoa em Fiscal	01/02.02.20	O		100					01/26	12/29	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas												0	0	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.03.03	27/26	Festa de S. Bento	01/02.02.20	A		100					01/26	12/29	0	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05												0	0	5 350	5 350	5 350	5350	5350	5350	32 100
		TOTAL DO OBJE TI VO 02												0	0	33 400	33 400	33 400	33400	33400	33400	200 400
		TOTAL GERAL												0	0	33 400	33 400	33 400	33400	33400	33400	200 400

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Emprêstadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

(*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.



Junta de Freguesia de Fiscal

Concelho de Amares
NIF: 507052277

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

O Contabilista Público
Em ____ de _____ de _____

Órgão executivo
Em ____ de _____ de _____
